



Handwritten signature and initials

## ATA N.º 6

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE (1) UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, COM CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PREVISTO NO MAPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA PARA O ANO DE 2024 (CÓDIGO DE OFERTA BEP Nº OE202406/0778)**

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de assistente operacional (saúde), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de treze de junho de dois mil e vinte e quatro, para apreciação das alegações da candidata Dulce Dolores Lopes Batista, no exercício do seu direito de pronúncia em sede audiência de interessados e deliberação da lista de classificação final dos/as candidatos/as.

Estiveram presentes: A Presidente, Catarina Isabel Cavalheiro da Silva Guedes, Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, a Vogal Efetiva Ana Filipa dos Santos Simões, Técnica Superior da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde e a Vogal Suplente Lília Solange Rodrigues Vilas, Técnica Superior da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde.

Em resposta ao exercício do direito de participação de interessados efetuado por **Dulce Dolores Lopes Batista**, no dia 22 de outubro de 2024, alegando motivos de saúde, atestado por relatório médico, para o resultado do seu desempenho no método de avaliação psicológica e tendo requerido a entrega da prova de avaliação psicológica e repetição da mesma, o júri decidiu o seguinte, no dia 7 de novembro de 2024:



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

Júri AO - Saúde

mod G10-RH

páginas 1 | 4



Handwritten signature and initials in the top right corner.

- Disponibilizar à candidata a ficha individual de avaliação dos testes psicométricos aferidos e validados para a população portuguesa, tendo por base o Acórdão de Uniformização de Jurisprudência proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo sobre o acesso a elementos da avaliação psicológica - Acórdão n.º 1/2020, de janeiro publicado em Diário da República, I Série, de 10 de janeiro de 2020, onde é referido que os candidatos têm o direito de acesso e o direito de obter certidão que abranja o conteúdo dos testes, desempenho e notações, desde que não interfira na propriedade científica do exame.
- Permitir que a candidata tenha acesso a informação mais detalhada, do que a constante na ficha individual de avaliação, através da realização de reunião presencial proposta pelo avaliador, na presença exclusiva da candidata.

Da referida reunião, o avaliador do método de avaliação psicológica informou o júri, no dia 18 de novembro de 2024, do seguinte: *perante as questões analisadas com a candidata, foi identificada característica, com causa suscetível de ter prejudicado o seu desempenho num ou mais testes. No sentido de garantir a adequada expressão da aptidão em causa, uma vez que o seu perfil foi gerador de dúvida, perante um revelar de dúvida razoável quanto à classificação do sujeito como “apto” ou “não apto”. Nesse mesmo dia, foi aplicado um teste complementar com adaptação às dificuldades do sujeito, para garantir um tratamento de equidade, assim como, colmatar a dúvida face ao resultado obtido. Verificamos que a candidata ficou apta, no teste de aptidão de inteligência geral, e dessa forma obtendo menção classificativa de “Apto”.*

Face ao exposto e tendo em consideração que os métodos de seleção do atual procedimento Concursal obedeceram ao princípio do mérito, que impõe que os métodos e critérios de seleção sejam objetivos, adequados às características dos postos de trabalho e aptos a recrutar o melhor candidato, referido na alínea c) do artigo 2.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o júri deliberou aceitar o resultado descrito no relatório do avaliador do método de avaliação psicológica e proceder à publicação dos candidatos admitidos no método de avaliação psicológica e à classificação final dos/as candidatos/as:



*[Handwritten signature]*

**1 – Candidatos/as admitidos/as no método de seleção da avaliação psicológica por ordem alfabética:**

Código do Candidato	Nome do Candidato	Avaliação Psicológica
7 – AO Saúde	Bruno André Simões Martins	Apto
10 – AO Saúde	Carina Raquel Fernandes Marques	Apta
3 – AO Saúde	Dulce Dolores Lopes Batista	Apta
8 – AO Saúde	Elisabete Rodrigues de Oliveira	Apta
12 – AO Saúde	Maria Alice Ventura Carvalho	Apta
11 – AO Saúde	Mariana Filipe Ferreira	Apta
5 – AO Saúde	Marta Leonor Ferreira Simões	Apta
1 – AO Saúde	Rui Manuel Ribeiro da Silva	Apto
2 – AO Saúde	Sandra Cristina Sousa Simões	Apta

**2 – Decisão relativa à classificação final dos/as candidatos/as:**

Resultados dos candidatos/as admitidos/as nos métodos de seleção aplicados, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), a candidatos sem relação jurídica de emprego público.

Código do Candidato	Nome do Candidato	Prova de Conhecimentos	Entrevista Avaliação de Competências	Avaliação Psicológica	NOTA FINAL
7 – AO Saúde	Bruno André Simões Martins	15,46	12,00	Apto	13,73
10 – AO Saúde	Carina Raquel Fernandes Marques	16,42	14,00	Apta	15,21
3 – AO Saúde	Dulce Dolores Lopes Batista	14,79	20,00	Apta	17,39
8 – AO Saúde	Elisabete Rodrigues de Oliveira	12,91	15,00	Apta	13,96
12 – AO Saúde	Maria Alice Ventura Carvalho	15,44	16,67	Apta	16,06
11 – AO Saúde	Mariana Filipe Ferreira	16,92	12,33	Apta	14,63



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



5 – AO Saúde	Marta Leonor Ferreira Simões	11,94	13,67	Apta	12,81
1 – AO Saúde	Rui Manuel Ribeiro da Silva	14,87	12,33	Apto	13,60
2 – AO Saúde	Sandra Cristina Sousa Simões	16,84	17,67	Apta	17,26

**2.2.** Resultados da candidata admitida nos métodos de seleção aplicados nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), candidata integrada na mesma carreira, a cumprir a atribuição, competência ou atividade de outro órgão ou serviço.

Código do Candidato	Nome do Candidato	Avaliação Curricular	Entrevista Avaliação de Competências	NOTA FINAL
4 – AO Saúde	Mara Lúcia Marques Craveiro	19,40	15,33	17,37

### **3 – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final e notificação de candidatos**

O júri deliberou elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos, nos termos do nº 1 do artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e notificar os candidatos nos termos do artigo 6º da mesma Portaria.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presidente, *Catarina Isabel Cavalheiro da Silva Guedes*

A vogal efetiva, *Ana Filipa dos Santos Simões*

A vogal suplente, *Lília Solange Rodrigues Vilas*



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957